



**PORTARIA Nº 01220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER CINCO DIÁRIA(S)** ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ADAUMIR PEREIRA NERE**, brasileiro(a), motorista, Lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 771.\*\*\*.\*\*3-34, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 02220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER CINCO DIÁRIA(S)** ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 889.\*\*\*.\*\*3-87, lotado na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 04230823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao servidor público municipal **IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 051.\*\*\*.\*\*3-10, referente(s) ao(s) dia(s) 24 e 25 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Guaramiranga, Estado do Ceará, distante 400 km da cidade de Farias Brito, para participar do evento 2º encontro Regional da Undime/CE 2023, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 03230823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao servidor público municipal **JOSE RODRIGUES DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 050.\*\*\*.\*\*3-42, referente(s) ao(s) dia(s) 24 e 25 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Guaramiranga, Estado do Ceará, distante 400 km da cidade de Farias Brito, para participar do evento 2º encontro Regional da Undime/CE 2023, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 02230823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao servidor público municipal **BRUNO HENRIQUE GOMES ARAUJO**, brasileiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 071.\*\*\*.\*\*3-74, referente(s) ao(s) dia(s) 24 e 25 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Guaramiranga, Estado do Ceará, distante 400 km da cidade de Farias Brito, para participar do evento 2º encontro Regional da Undime/CE 2023, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 01230823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIARIAS A SECRETÁRIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.\*\*\*.\*\*3-02, referente(s) ao(s) dia(s) 24 e 25 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Guaramiranga, Estado do Ceará, distante a 400 km da cidade de Farias Brito, para participar do evento 2º encontro Regional da Undime/CE 2023, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 04160823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao(a) servidor(a) público municipal **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileira, lotada na secretaria de Assistência Social, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Proteção Social, inscrita no CPF nº 001.\*\*\*.\*\*\*-29, referente aos dias 17 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 10220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **DARLENE ANDACIELY SILVA**, brasileiro(a), visitador social, inscrito(a) no CPF nº 042.\*\*\*.\*\*3-00, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 09220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **LUCAS HENRIQUE ALVES DA COSTA**, brasileiro(a), visitador social, inscrito(a) no CPF nº 046.\*\*\*.\*\*3-17, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 04220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **JANICLEIA FERNANDES DE ALCANTARA**, brasileira, visitador social, inscrita no CPF nº 603.\*\*\*.\*\*3-50, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 05220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **BEATRIZ MOREIRA BITTENCOURT DA SILVA**, brasileira, visitador social, inscrita no CPF nº 433.\*\*\*.\*\*8-88, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 06220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **FRANCISCA ERISLANDIA GONÇALVES DIAS**, brasileira, visitador social, inscrita no CPF nº 010.\*\*\*.\*\*3-90, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 08220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **LUANA BELO SILVA**, brasileira, visitador social, inscrita no CPF nº 071.\*\*\*.\*\*3-40, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 07220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **MARIA GILVANIA DE OLIVEIRA**, brasileira, visitador social, inscrita no CPF nº 067.\*\*\*.\*\*3-40, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 03220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **ANTONIA ANYELLE FERREIRA PINHO**, brasileira, visitador social, inscrita no CPF nº 041.\*\*\*.\*\*3-55, lotado na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO FERREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**